



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
EDITAL Nº 260/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação para assinatura de contrato, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 159/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 201/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Extrema e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 30/9/2022 a 5/10/2022. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo - Telefone - Documentos para contratação".**

2. DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-
2	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação,	-
3		www.receita.fazenda.gov.br

- que não estejam de acordo com o previsto.
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público (**ou aposentadoria dele decorrente**). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: -
- 4 **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. -
- 5
- Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. -
- 6
- Certidão de Nascimento ou Casamento -
- 7
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos
- 8
- Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco)
- 9
- Título de Eleitor -
- 10
- Número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado) -
- 11
- Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. -
- 12

- 13 Certificado de Reservista -
Comprovante de
Residência (caso o
comprovante não esteja
em nome do candidato,
- 14 apresentar Declaração do -
proprietário do imóvel
que ali reside ou se for o
caso cópia do contrato de
locação).
- 15 Se possuir, comprovante -
de conta corrente do
Banco do Brasil (Pessoa
Física).
- 16 Comprovante que está -
quite com a Justiça www.tre.gov.br
Eleitoral.
- 17 Prova de Quitação com a -
Fazenda Pública do Estado www.sefin.ro.gov.br
de Rondônia.
- 19 Certidão Negativa -
expedida pelo Tribunal de
Contas do Estado de www.tce.ro.gov.br
Rondônia.
- 20 Atestado de Sanidade -
Física e Mental
- 21 Fotografia 3x4 -
- 22 Certidão Negativa da -
Justiça Federal, da
comarca aonde residiu www.justicafederal.jus.br
nos últimos 5 (cinco)
anos.
- 23 Certidão Negativa -
expedida pelo Cartório de
Distribuição Cível e
Criminal do Fórum da
Comarca, de residência [Site específico do órgão da](#)
do candidato no Estado [comarca onde residiu nos](#)
de Rondônia ou da [últimos 5 \(cinco\) anos.](#)
Unidade da Federação em
que tenha residido nos
últimos 5 (cinco) anos.
- 24 Caso o nome do -
candidato tenha sofrido
alterações, o mesmo
deverá declarar a
mudança ocorrida, -
devendo ser comprovada
através de documento
oficial.

3. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 2~60/2022/SEGEP-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no

Sistema Govern.

Nome do (a) Candidato (a):

Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

Número do RG: _____ Órgão Expedidor:
 _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP:

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: ____, Seção: _____,
 Local: ____/____/____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

Número da CTPS: _____, Série:
 _____, Local: _____/ Data da Expedição
 ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, Categoria:
 _____, Local: _____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____,
 Sexo: _____, Cor: _____ Nacionalidade:

Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:
 _____, Ano Conclusão: _____

Nome do _____, Número CPF _____, Cônjuge:
 _____/____/____ - _____ Cônjuge:

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:
 _____, número _____

Bairro: _____, município:
 _____, Estado: _____ - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, Celular:
 _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____
 Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____
 Data Nascimento do Pai: ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência:
 _____ N. Conta _____

Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:

Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ____/____/____
 Local Data Assinatura

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**MÉDICO CLINICO GERAL 40 HRS - BURITIS**

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	50698	DOUGLAS LUIZ MARIANO	68	7
Não	49771	JALDEMIR DA SILVA FALLER	57	8

MÉDICO GINECO-OBSTETRA 40 HRS - BURITIS

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	50234	CAMILA ALVES PEREIRA	82	3

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HRS - CACOAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
53078	ALISSON DO VALE OLIVEIRA	80	27
52464	KLEVERSON LUNA DA SILVA	80	28
49991	FABIANO DALAZEN ARAÚJO	80	29
53234	ALERSON LUIS DOS SANTOS TORRES	80	30
52421	ARIOVALDO PERES JUNIOR	75	31
49277	MAYROLIS SANTOS ROSABAL	72	32

49290	LUCINERIO PEDRO MOREIRA	70	33
49306	PATRICIA DE NOVAIS DE SOUZA	70	34

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 40 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	53301	TAINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA BERTOLLO	140	3

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	51124	PAULA URACH NICOLA	76	36
Não	53023	HILDA VALÉRIA VIEIRA VELOSO	75	37
Não	51524	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA SIMÕES	75	38
Não	52015	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	74	39

MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	53003	TAIS NEVES NOUJAIM MIOTTO	92	3
Não	53231	JÉSSICA CALIXTO	80	4

MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	52200	ANDRÉ BORGES DE OLIVEIRA	50	6

MÉDICO PSIQUIATRA - 40 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	53200	INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	65	5

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
-----	-----------	------	-----------	---------------

Não 51490 ALINE MÁRCIA MORORÓ ALVES 100 3

MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	50131	THAYSE BRAGHIN	90	8
Não	53332	JAIR ROSSI DE MENDONÇA	70	9

MÉDICO PSIQUIATRA - 20 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	52417	POLIANA SIMINHUK	72	3

Porto Velho, 30 de setembro de 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 05/10/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032538593** e o código CRC **E1501D89**.